

ATA EM MINUTA N.º 9/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada em 7 de maio de 2025

Local: Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

Hora de abertura: 15 horas e 3 minutos

Hora de encerramento: 16 horas e 6 minutos

Presenças

Vice-Presidente Paulo Jorge Correia dos Reis

Vereadores Luís Alberto Bandarra dos Reis
Sandra Maria Almada de Oliveira
Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira
Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. **(Deliberação n.º 113/2025)**

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE

EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DO RESERVATÓRIO RIII, TORRALTINHA": PRORROGAÇÃO DO PRAZO FIXADO PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS (ART.º 64.º, CCP) – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 93/2025, de 30 de abril:

*"No âmbito do procedimento concursal em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho de 11 de abril de 2025, abaixo transcrito, proferido sobre a Ata do Júri com o registo n.º 22358, de 11 de abril de 2025, elaborada na sequência do pedido de prorrogação do prazo para apresentação das propostas, solicitado pelo interessado Redecor – Revestimentos de Proteção e Decoração, S.A., nos termos do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos:*

"Dou a minha concordância ao exposto na Ata acima referenciada e decido, nos termos definidos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro, o seguinte:

a) Prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas até às 17:00 horas do dia 13 de maio de 2025, devendo a abertura das propostas ocorrer no dia 14 de maio de 2025, pelas 10:00 horas.

b) Notificar todos os interessados desta decisão e da junção da presente Ata às peças do procedimento.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que se reveste a presente decisão.

A Reunião de Câmara para ratificação. ""

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 114/2025)

EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DO RESERVATÓRIO RIII, TORRALTIMHA": ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO (ART.º 50.º DO CCP) - RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 95/2025, de 30 de abril:

"No âmbito do procedimento concursal em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho de 29 de abril de 2025, abaixo transcrito, proferido sobre a Ata do Júri (registo n.º 24371, de 24 de abril de 2025), elaborada na sequência da apresentação de pedidos de esclarecimentos, nos termos previstos no artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos:

"Dou a minha concordância ao expresso e proposto na presente Ata, decidindo o seguinte:

a) Aprovar os esclarecimentos, retificações e alterações propostos pelo Júri.

b) Notificar os interessados desta decisão e da junção da presente Ata e seus anexos às peças do procedimento.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que se reveste a presente decisão.

A Reunião de Câmara para ratificação. ""

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 115/2025)

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO

APPIA – ASSOCIAÇÃO PRÓ-PARTILHA E INSERÇÃO DO ALGARVE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DA ATIVIDADE DO BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME DO

ALGARVE

Proposta n.º 89/2025, de 22 de abril:

"Considerando a Informação n.º 20705, de 4 de abril de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Habitação e Coesão Social, a qual:

- Dá conhecimento do pedido de apoio financeiro apresentado pela Associação Pró-Partilha e Inserção do Algarve (Banco Alimentar Contra a Fome do Algarve), destinado à comparticipação dos custos de operação da sua atividade;

- Menciona a relevância do apoio prestado por aquela entidade, designadamente no concelho de Lagos, salientando o aumento da distribuição de alimentos no Algarve no período compreendido entre o ano de 2023 e o ano de 2024, tendo sido distribuídas 94,374 toneladas no concelho de Lagos;

- Sugere a atribuição, no corrente ano, de um subsídio no valor de 7500,00 EUR (sete mil e quinhentos euros) à APPIA – Associação Pró-Partilha e Inserção do Algarve, que contribuirá para a melhoria da capacidade logística da instituição e conseqüentemente para o aumento da quantidade da oferta alimentar que proporciona aos agregados familiares do concelho de Lagos. Considerando a avaliação positiva do trabalho de reconhecido mérito desenvolvido, cuja importância assume um valor acrescido em contextos sociais desafiantes como os que temos vivenciado recentemente.

Considerando as competências atribuídas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 7500,00 EUR (sete mil e quinhentos euros), à APPIA – Associação Pró-Partilha e Inserção do Algarve, nos termos da supracitada informação."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 116/2025)

RENOVAÇÃO DO PROJETO "ESTÁ DO AÇO" NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESCOLHAS - PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOS

Proposta n.º 90/2025, de 22 de abril:

"Considerando o Acordo de Consórcio estabelecido, e subscrito pelo Município de Lagos, para o desenvolvimento do Projeto "Está do Aço – E9G", com a duração de três anos e termo em 30 de setembro de 2026, o qual tem como entidade promotora e gestora a associação Questão Repetida.

Considerando que o Projeto foi inicialmente aprovado por um ano e meio, e foi renovado com o parecer positivo do IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. até 30 de setembro de 2026.

Considerando a Informação 21158, de 7 de abril de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Habitação e Coesão Social, que apresenta a proposta de apoio financeiro por parte do Município de Lagos para o desenvolvimento do presente Projeto que, para o ano de 2025, é no montante de 9759,27 EUR (nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e vinte e sete cêntimos).

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para assunção da despesa em causa.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o apoio financeiro do Município de Lagos ao Projeto "Está do Aço – E9G", para o ano de 2025, no montante de 9759,27 EUR (nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e vinte e sete cêntimos) a atribuir à entidade gestora Questão Repetida – Associação Cultural, no âmbito do mencionado Acordo de Consórcio."

A Câmara, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 117/2025)

PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GIL EANES E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JÚLIO DANTAS – ANO 2025

Proposta n.º 92/2025, de 30 de abril:

"Considerando a Informação n.º 23476, de 21 de abril de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, que apresenta em documentos anexos as propostas de Protocolo de Cooperação a celebrar com os Agrupamentos de Escolas Gil Eanes e Júlio Dantas, para o ano 2025, dando assim continuidade à metodologia de cooperação que se verificou nos anos transatos, designadamente com a delegação nos Diretores dos Agrupamentos de Escolas de algumas áreas de atuação na gestão dos estabelecimentos de ensino da rede pública, no âmbito das competências atribuídas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

Considerando que é necessário acautelar financeiramente todas as áreas de atuação delegadas, nomeadamente a funcionalidade dos edifícios escolares; a conservação, manutenção nas pequenas reparações e apetrechamento dos edifícios escolares; os apoios e complementos educativos, e a escola a tempo inteiro e projetos escolares, é apresentada a seguinte proposta de transferência de verbas: para o Agrupamento de Escolas Gil Eanes, o montante de 503 807,49 EUR (quinhentos e três mil, oitocentos e sete euros e quarenta e nove cêntimos), e

para o Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, o montante de 348 473,15 EUR (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e três euros e quinze cêntimos).

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Proponho, que a Câmara Municipal delibere aprovar os Protocolos de Cooperação a estabelecer com o Agrupamento de Escolas Gil Eanes e com o Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, no ano 2025, nos termos da supracitada Informação.”

A Câmara, ao abrigo do disposto nas alíneas u) e hh) do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 118/2025)

ATA EM MINUTA Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua executoriedade imediata.

(Deliberação n.º 120/2025)

O Vice-Presidente da Câmara,



A Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, (Secretária),

